



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

000119

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2016.


Claudemir Valério – Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Carlos Alexandre Molena Fernandes – Diretor-Presidente
CONTRATADA


Ademir França Baptista
Fiscal do contrato

Edição: 1226

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 016/2015.

REF: Processo de Dispensa nº 005/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 794A, Centro, CEP 87.705-190, no Município de Paranavaí- PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alexandre Molena Fernandes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.965.814-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.209.189-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/04/2016.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/07/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/04/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/04/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço nº 1/2016 – que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.704.294/0001-03, num valor de 191.203,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e três reais e vinte centavos). No lote 1, e R\$ 135.787,37 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) no lote 2, totalizando R\$ 326.990,57 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Lei nº 817 de 14 de Abril de 2.017

Sumula: FIXA O SUBSÍDIO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais apresentou e aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 2017, na seguinte conformidade:

A) Subsídio do Presidente.....R\$-3.613,00(Três Mil Seiscentos e treze Reais.)

Onde s
Leia-se

REF: T
PARTE
interna, ir
na Rua V
Prefeito M
ALMEIDA
Rua Estr
Nasce, I
ANUNCI
OBJET
pedra irre
Santa Bá
VALOF
Vinte Cer
PRAZ
contrato,
PRAZ
contrato,
SECR
RECU
Program
RESP
DATA

REF: T
PARTE
interna, ir
na Rua V
Prefeito M
ALMEIDA
Rua Estr
Nasce, I
ANUNCI
OBJET
pedra irre
Santa Bá
VALOF
Reais e T
PRAZ
contrato,
PRAZ
contrato,
SECR
RECU
Program
RESP
DATA

O PRE
suas atrib
NOME
Art 1º,
Cidades,

Nome
Emmanuel E
Marcos Antônio
Ana Paula V
Nicolai Bitan
Claudio Penn
Ivan Salbino
Daniela Cort
Antônio Euz



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000121

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 05 / 2015

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 05/2015, registrado em 26/05/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 122, que corresponde a este termo.


María Jose Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações